



## **Câmara Municipal de Guanambi**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

### **TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2022**

**Termo de Aditivo ao Contrato 019/2022** que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa Lucas Santos Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo de Aditivo de Contrato de prestação de serviços que entre si fazem de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, com sede a Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro — GUANAMBI - BA, inscrita no CNPJ sob N.º 04.285.518/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores, do outro lado empresa LUCAS SANTOS RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 28.450.404/0001-04, estabelecida na rua Ewerton Visco, n.º 290, Edif. Boulevard Side Empresarial, Sala 603A, bairro Caminho das Arvores, na cidade de Salvador-Ba, neste ato representada pelo sócio LUCAS SANTOS RIBEIRO, brasileiro, CPF n.º 016.526.025-42, OAB/BA n.º 34.476, doravante denominados simplesmente: a primeira de CONTRATANTE e a segunda de CONTRATADA, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

#### **1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato nº 019/2022**, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022, referente a prestação de serviços de advocatícios na assessoria e consultoria jurídica permanente, através da elaboração de Pareceres Jurídicos escritos ou orais relacionados aos atos administrativos da Casa Legislativa, observando-se os princípios e normas constitucionais regedores da administração pública, visando oferecer fundamentação jurídica e auxílio na tomada de decisões, e a assessoria e consultoria em direito administrativo e constitucional, notadamente em processo legislativo, assim como na defesa da Câmara de Vereadores do Município de Guanambi/BA em todas as esferas e instâncias judiciais.

#### **2 – CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA/FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1** Altera Prazo da Vigência do contrato nº 019/2022, que passa a ter sua vigência para o período de 15/11/2023 a 15/01/2024;

**2.2** A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Segunda do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período;



## **Câmara Municipal de Guanambi**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

### **3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

### **4 –CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 14 de novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:



# Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

## TERMO DE ADITIVO

**CONTRATO Nº 019/2022**

**Inexigibilidade Licitação nº 005/2022**

**Contratada:** LUCAS SANTOS RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 28.450.404/0001-04; **Contrato** 019/2022. **Inexigibilidade de Licitação** nº 005/2022. **Objeto:** prestação de serviços de advocatícios na assessoria e consultoria jurídica permanente, através da elaboração de Pareceres Jurídicos escritos ou orais relacionados aos atos administrativos da Casa Legislativa, observando-se os princípios e normas constitucionais regedores da administração pública, visando oferecer fundamentação jurídica e auxílio na tomada de decisões, e a assessoria e consultoria em direito administrativo e constitucional, notadamente em processo legislativo, assim como na defesa da Câmara de Vereadores do Município de Guanambi/BA em todas as esferas e instâncias judiciais. **Objeto do Aditivo:** prorrogar o prazo de vigência; **Valor Global:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). **Vigência:** 15/11/2023 a 15/01/2024. **Data da Assinatura do Aditivo:** 14/11/2023. Assinam: CONTRATANTE/CONTRATADA.